



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
"SUCEN"

Diretoria de Combate a Vetores

Rua Paula Souza, 166 – 1º andar – Luz – São Paulo/SP CEP 01027-000  
Telefone: 3311-1109 / 3311-1110 – Fax: 3311-1127

São Paulo, 16 de Dezembro de 2009.

OFÍCIO CIRCULAR DCV Nº 125/2009

Senhor (a) Diretor (a),

Vimos por meio deste, encaminhar alteração na metodologia de pesquisa entomológica nas atividades de Levantamento Entomológico e Unidade Fixa, do Programa de Vigilância e Controle de Leishmaniose Visceral Americana, proposta pelo Núcleo/LVA-SUCEN e acordada na reunião de Diretores, realizada em 10-12-2009:

- Considerando que:

- Análises sobre a amostragem mensal (metodologia de 3 noites seguidas de capturas entomológicas/mês) revelaram importante variação na positividade para *Lutzomyia longipalpis* e no número de exemplares coletados desta espécie, sugerindo que interferências climáticas durante o concentrado período de desenvolvimento influenciam qualitativa e quantitativamente o resultado das coletas.
- A periodicidade preconizada para a atividade Levantamento Entomológico para Municípios Silenciosos Não Receptivos Vulneráveis é de, no mínimo, anual e portanto para municípios amostrados apenas 1 vez por ano, as interferências climáticas durante o período restrito de 3 noites seguidas podem ser prejudiciais, correndo-se o risco de não detectar a presença do vetor,
- Estudos realizados empregando espaçamento entre as coletas (metodologia semanal) revelaram que existe menor probabilidade de aspectos climáticos interferirem desfavoravelmente, aumentando a chance de detecção do vetor.
- Análises constataram que a detecção do vetor ocorreu em todos os meses do ano, inclusive com densidade elevada em determinadas situações, em meses até então não recomendados;

- O Núcleo/LVA propõe:

1)Atividade de Levantamento Entomológico:

- Poderá ser realizada em qualquer período do ano, desde que a temperatura diária esteja acima de 18°C e sem vento forte;
- Em cada mês programado realizar coleta durante uma noite por semana, em 03 semanas.

O planejamento está previsto como anual nos municípios vulneráveis , considerando a seleção de imóveis por áreas (OFÍCIO CIRCULAR DCV 43/2015)

2)Atividade de Pesquisa Entomológica em PEUMM

- Municípios que já realizam monitoramento mensal em PEUMM utilizando a coleta por 3 noites consecutivas/mês, manter esta metodologia, de modo a permitir continuidade nos estudos.
- Municípios novos selecionados para acompanhamento por PEUMM, realizar três coletas por mês (1 coleta/noite/semana), mensalmente, por no mínimo por 3 anos consecutivos.

**Importante:** as câmaras coletoras, com espécimes coletados nas atividades acima, com emprego de metodologia de 3 noites consecutivas ou de 1 noite por semana, não deverão permanecer na geladeira do morador, devendo portanto ser recolhidas por funcionário responsável pela atividade, ao final da mesma, isto é, na manhã seguinte.

Futuramente será elaborada nota técnica contemplando os ajustes citados.

Atenciosamente,

**Dalva Marli Valério Wanderley**  
Diretora da DCV